Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
E-mail. pmlza@solar.com.br

LEI N.º 2524, de 27 de Novembro de 2002.

"Dá denominação a Próprio Público e dá outras providências".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de **João Vieira Lins,** o Centro Polivalente localizado na Quadra 83, Lotes 16/17, no Parque Estrela D'Alva VIII.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias de Novembro de 2002.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal